



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º

Proj. de Decreto Legislativo nº051/2005

Autor: Ivaldo Barbosa dos Santos

Assunto: Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº
Livan Lima Silva

Apresentado em 25 de Outubro de 2005
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de Outubro de 2005

Extraído o autógrafo em 27 de Outubro de 2005.
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 28 de Outubro de 2005 no DOE nº 1162

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Livan Lima Silva”.

Autor: Ivaldo Barbosa dos Santos

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Livan Lima Silva, pela
passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense
contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor
do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 27 de Outubro de 2005.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo nº051/2005.

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Designo relator, o vereador _____

Presidente: Marcelo Menezes de Lima
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: César de Melo
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

_____ cuja ementa é CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. LIVIAN LIMA SILVA"

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}